#### EDITAL Nº 1/CAPPG/UFFS/2023

# ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para admissão de alunos em disciplinas isoladas dos Programas de Pós-Graduação em: Filosofia (PPGFIL), História (PPGH), Geografía (PPGGEO), Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE) e Estudos Linguísticos (PPGEL) – ofertadas no *Campus* Chapecó, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

# 1 DO PÚBLICO-ALVO

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para admissão a vagas, de forma isolada, em Componentes Curriculares eletivos dos Programas de Pós-Graduação em: Filosofia (PPGFIL), História (PPGH), Geografía (PPGGEO), Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE), Estudos Linguísticos (PPGEL) interessados que:

# 1.1.1 Disciplinas de Mestrado:

I - tenham concluído curso de nível superior; OU

II - estejam cursando o último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC; OU

**III** - sejam alunos regularmente matriculados em curso de Pós-graduação *stricto sensu* de IES, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

# 1.1.2 Disciplinas de Doutorado:

I - sejam portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, de IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

#### 2 DAS VAGAS

**2.1** Serão oferecidas vagas, de forma isolada, para alunos em Componentes Curriculares Eletivos de acordo com os quadros abaixo:

**2.1.1** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Tópicos especiais em Filosofia Política I	04	Sextas-feiras/Vespertino	até 7 vagas
Tópicos Especiais em Lógica I	04	Quintas Feiras/Vespertino	até 7 vagas

2.1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
História dos Movimentos Sociais no Campo	04	Segunda-feira/ Vespertino	Até 5 vagas
Paisagens Caboclas do Sul do Brasil	04	Quarta-feira/Matutino	Até 5 vagas

**2.1.3** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Cartografia Geográfica	04	Segunda-feira 19:00 às 22:40	Até 8 vagas
Produção da Socionatureza	04	Quarta-feira 19:00 às 22:40	Até 8 vagas
Capitalismo financeiro e economia política do território	04	Quarta-feira 13:30 às 17:30 e 19:00 às 22:40	Até 8 vagas
Tópicos Especiais em Geografia IV - Desastres naturais nas interfaces clima e hidrologia	04	Quinta-feira 08:00 às 12:00	Até 8 vagas
Geodinâmica das paisagens continentais	04	Quinta-feira 13:30 às 17:30	Até 8 vagas
Tópicos Especiais em Geografía I - Análise textual discursiva na pesquisa em Geografía	01	Quinta-feira 19:00 às 22:40	Até 8 vagas
Geografia Social, Cultural e das Representações	04	Sexta-feira 08:30 às 11:30	Até 8 vagas
Geografia do Clima	04	14-08 (manhã e tarde) 15-08 (manhã e tarde) 16-08 (manhã e tarde)	Até 8 vagas

**2.1.4** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Educação, discurso e poder	2	Terças-feiras /Vespertino	Até 10 vagas
Tecnologias Digitais na educação e metodologias de ensino	2	Terças-feiras /Vespertino	Até 10 vagas
Tópicos Especiais II: Educação comparada: estudos introdutórios	2	Terças-feiras /Vespertino	Até 10 vagas
Formação de Professores	2	Segundas-Feiras/ Noturno	Até 10 vagas
A escola de Vigotski: desenvolvimento psiquico e educação escolar	2	Segundas-Feiras/ Noturno	Até 10 vagas
Tópicos Especiais I: Criatividade, Gamificação e letramento	2	Terças-feiras /Noturno	Até 10 vagas

2.1.5 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Eigiopatologia do côncor	2	12/09 a 14/11	Atá O2 vagas
Fisiopatologia do câncer	2	Terças - Vespertino	Até 03 vagas
Técnicas de Biologia		21/08 a 20/11	
Técnicas de Biologia Molecular	2	Segundas -	Até 03 vagas
Wioleculai		Vespertino	
Bases Biológicas dos	2	20/09 a 08/11	Λ τό ΟΕ γγραρο
Transtornos Psiquiátricos		Quartas - Noturno	Até 05 vagas

# **2.1.6** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):

# 2.1.6.1 Disciplinas de Mestrado:

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Discurso e leitura	4	Quartas-feiras / Vespertino	Até 07 vagas
Bilinguismo e línguas em contato	4	Quintas-feiras / Matutino	Até 07 vagas

2.1.6.2 Disciplinas de Doutorado:

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Tópicos em estudos do discurso	4	Terças-feiras / Matutino	Até 05 vagas
Tópicos especiais em diversidade e mudança linguística	4	Terças-feiras / Vespertino	Até 05 vagas
Tópicos especiais em língua e cognição	4	Quintas-feiras / Vespertino	Até 05 vagas

- **2.2** O Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFFS está disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-posgraduacao/pos-graduacao/calendario).
- **2.3** O candidato poderá se inscrever em:
- I até dois (02) componentes curriculares para os Programa de Pós-Graduação em: Filosofia (PPGFIL) e Ciências Biomédicas (PPGCB);
- II um (01) componente curricular para os Programas de Pós-Graduação em: Educação (PPGE), História (PPGH), Geografia (PPGGEO) e Estudos Linguísticos (PPGEL).
- **2.4** O quadro de horários dos componentes ofertados em cada Programa está disponível nos sítios:
- I PPGFIL www.uffs.edu.br/ppgfil
- II PPGH www.uffs.edu.br/ppgh
- III PPGGEO www.uffs.edu.br/ppggeo
- IV PPGE www.uffs.edu.br/ppge
- V PPGCB www.uffs.edu.br/ppgcb
- IV PPGEL www.uffs.edu.br/ppgel
- **2.5** Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via e-mail ao respectivo curso, entre os dias 05 de julho a 14 de julho de 2023.
- I PPGFIL ps.ppgfil@uffs.edu.br;
- II PPGH sec.ppgh@uffs.edu.br;
- **III** PPGGEO sec.ppggeo@uffs.edu.br;
- IV PPGE ps.ppge@uffs.edu.br;
- V PPGCB sec.ppgcb@uffs.edu.br;
- IV PPGEL sec.ppgel@uffs.edu.br.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições pelo correio e/ou presenciais.
- **3.3** Para a inscrição o candidato deverá preencher o formulário (Anexo I) e enviá-lo por e-mail com os seguintes documentos anexos, digitalizados e legíveis, em um único arquivo no formato PDF, não excedendo 10 (dez) MB, de acordo com os critérios de cada programa:
- **3.3.1** Para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL):
- I Documento de identificação com foto, frente e verso; ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- II CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;

- III Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC. Ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- **IV** Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- VI documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5° da LEI N° 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VII comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei 10.196 /SC de 24/07/1996;
- VII Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.
- **3.3.2** Para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):
- I Documento de identificação com foto, frente e verso; ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- II CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;
- III Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC. Ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- **IV** Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- VI documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VII comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei 10.196 /SC de 24/07/1996;
- VII Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;
- VIII Carta de motivação para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.
- **3.3.3** Para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO):
- I Documento de identificação com foto, frente e verso; ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- II CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;
- III Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC. Ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- **IV** Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- **VI** documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5° da Lei N° 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VII comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei 10.196 /SC de 24/07/1996;
- VII Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;
- VIII Carta de motivação para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.
- **3.3.4** Para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):
- I Documento de identificação com foto, frente e verso; ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

- II CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;
- III Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC. Ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- **IV** Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- VI documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VII comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei 10.196 /SC de 24/07/1996;
- VII Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;
- VIII Carta de motivação para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras.
- 3.3.5 Para o Programa de Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB):
- I Cópia simples do documento de identidade válido (RG, CNH, Carteira de Trabalho) para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- II Cópia simples do documento de CPF;
- **III -** Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; ou cópia simples do histórico escolar da graduação para candidatos não concluintes; ou, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV Histórico Escolar de Graduação;
- V Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
- **VI** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (LEI do Serviço Militar);
- **VII -** Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual/SC Nº 10.196, de 24 de julho de 1996;
- VIII Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docência na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina;
- IX Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.
- **3.3.6** Para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):
- **3.3.6.1** Disciplinas de Mestrado
- I Documento de identificação com foto, frente e verso; ou, para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- II CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;
- III Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC. Ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- **IV** Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida no máximo há 60 dias, pelo site www.tse.jus.br) (para candidatos brasileiros);
- **VI** Documento comprobatório das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

- VII Comprovante de vacina da Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, de acordo com a Lei 10.196 /SC de 24/07/1996;
- VIII Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;
- **IX** Carta de intenções para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.

### **3.3.6.2** Disciplinas de Doutorado:

- I Documento de identificação com foto, frente e verso; ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- II CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;
- III Diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado, reconhecidos pelo MEC;
- IV Histórico escolar do Mestrado;
- V Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida no máximo há 60 dias, pelo site <a href="www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>) (para candidatos brasileiros);
- **VI** Documento comprobatório das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Servico Militar);
- VII Comprovante de vacina da Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, de acordo com a Lei 10.196 /SC de 24/07/1996;
- VIII Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;
- IX Carta de intenções para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.
- X Autodeclaração de proficiência para leitura em Língua Inglesa (este item aplica-se à inscrição na disciplina "Tópicos especiais em língua e cognição");
- 3.4 Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a mais recente.

# 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

- **4.1** O pedido do candidato será avaliado pelos professores responsáveis pelo referido Componente Curricular, considerando os critérios estabelecidos em cada Programa de Pós-Graduação, conforme o que segue:
- **4.1.1** Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL):
- **4.1.1.1** O pedido de inscrição do candidato será analisado, levando em conta o item 2.1.1 e 3.3.1 deste edital.
- **4.1.2** Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):
- **4.1.2.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor responsável pela disciplina, levando em conta o item 2.1.2, 3.3 e 3.3.2 deste edital, além de carta de motivação para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.
- **4.1.3** Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO):
- **4.1.3.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor responsável pela disciplina, levando em conta o item 2.1.3, 3.3 e 3.3.2 deste edital, além de carta de motivação para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.
- **4.1.4** Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):
- **4.1.4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor responsável pela disciplina, levando em conta o item 2.1.4, 3.3 deste edital, além de carta de motivação para cursar componente curricular escolhido, até 500 palavras, endereçada ao docente da disciplina.
- **4.1.5** Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB):
- **4.1.5.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor responsável pela disciplina, levando em conta o item 3.3.5.
- **4.1.6** Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):
- **4.1.6.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina a partir da análise da Carta de intenções, do *Curriculum Vitae* e do número de publicações qualificadas.

- **4.2** Ocorrendo empate na classificação final do processo seletivo, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/03.
- **4.3** O resultado da seleção será divulgado no site dos Programas de Pós-Graduação: <<u>www.uffs.edu.br/ppgfil</u>>; <www.uffs.edu.br/ppggeo>; <<u>www.uffs.edu.br/ppggeo></u>; <<u>www.uffs.edu.br/ppggeo></u>; <www.uffs.edu.br/ppgel>.
- **4.4** Os classificados até o limite das vagas oferecidas para cada CCR, constarão na "lista de selecionados".
- **4.5** Os candidatos classificados além do limite das vagas, para cada CCR, constarão na "lista de suplentes" e poderão ser convocados no caso de desistência de candidatos selecionados.

#### **5 DO CRONOGRAMA**

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 05 de julho a 14 julho de 2023
Divulgação provisória das Inscrições	A partir de 17 de julho de 2023
Homologação final das inscrições	A partir de 19 de julho 2023
Divulgação do resultado provisório	A partir de 28 de julho de 2023
Homologação do resultado final	A partir 31 de julho de 2022
Matrícula dos alunos selecionados	De 7 a 11 de agosto de 2023

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site do programa para qual concorre a vaga, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

#### 6 DOS RECURSOS

**6.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós- Graduação, conforme relação abaixo:

PROGRAMA	E-MAIL
Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)	ps.ppgfil@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)	sec.ppgh@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO)	sec.ppggeo@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)	ps.ppge@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB)	sec.ppgcb@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)	sec.ppgel@uffs.edu.br

- **6.2** O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.
- **6.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **6.4** A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

#### 7 DA MATRÍCULA

- **7.1** O candidato selecionado será matriculado após a divulgação da homologação do resultado final, conforme a ordem de seleção e número de vagas de cada programa.
- **7.2** O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa, para que o suplente seja chamado.

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **8.1** O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **8.2** Ao aluno na condição de matrícula em CCR, de forma isolada, não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação (PPGFIL, PPGH, PPGGEO, PPGE, PPGCB e PPGEL).

- **8.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.
- **8.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação a que o componente curricular está vinculado.
- **8.6** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2023